

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**LEI Nº 2547/2021**

**LEI Nº 2547/2021**

Amplia o número de vagas para o emprego de Médico Veterinário criado pela Lei nº 2502/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada de 01 (uma) para 02 (duas) vagas o emprego de Médico Veterinário, criado no Anexo I QUADRO DE PESSOAL da Lei nº 2502/2021.

**Art. 2º** O profissional será contratado de acordo com as condições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, autorizado pela Lei Municipal de nº 2502/2021 e irá atuar no Serviço de Inspeção Sanitária de Produtos de Origem Animal em Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

***LUIS CARLOS TURATTO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luciane Comin Nuernberg  
**Código Identificador:869E70BF**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2021. Edição 2381  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>